



LEI N. 10.012.

Autor: Vereador Luiz Carlos Pereira.

Denomina a Rua 39.080, situada na Zona 39.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte

LEI:


Art. 1.º Fica denominada Pioneira Valéria Cadorim Manfrinato a Rua 39.080, situada na Zona 39, em toda a sua extensão.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, 12 de junho de 2015.



**Carlos Roberto Pupin
Prefeito Municipal**



**José Luiz Bovo
Secretário Municipal de Gestão**



**Olga Maria Agulho
Secretária Municipal de Cultura**